



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquiv.		
LEI N.º	FLS.	
4.050	08	T

Lei Municipal nº 4050

EMENTA: DENOMINA DR. MUNIR RAFFUL, O HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Denomina Dr. Munir Rafful o Hospital Municipal do Retiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.


Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 025/05

Autoria: Ver. América Tereza Nascimento da Silva e outros

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 05 / 05 / 2005

